



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus São João Evangelista
 Direção Geral
 Diretoria de Administração e Planejamento
 Coordenação de Contratos
 Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
 (33) 3412-2958 - www.ifmg.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº: 05/2021/SJR

Processo nº: 23214.000206/2021-62

Pregão Eletrônico nº: 02/2021

Processo nº: 23214.000042/2021-73

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0006-87**, com Sede à Avenida Primeiro de Junho, nº 1043, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, neste ato representado por seu Diretor Geral **José Roberto de Paula**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-2.775.736, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 521.024.676-00, residente e domiciliado à Rua Jaime Nunes de Miranda, nº 23, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP 39705-000, nomeado pela Portaria nº 1.175 de 20 de setembro de 2019, publicado no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 02/2021, processado sob o nº 23214.000042/2021-73**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **SUPERMERCADO BICALHO & BICALHO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.794.448/0001-92**, estabelecida à Rua David Bicalho, nº 212, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, neste ato, representada pela Senhora **Renata Bicalho Monteiro**, portadora da Carteira de Identidade nº 5647910, expedida pela SSP/MG do CPF nº 803.746.206-44, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao IFMG - Campus São João Evangelista**, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2021 e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| | |
|--|--|
| Objeto Licitado | Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao IFMG - Campus São João Evangelista |
| GRUPO 2 | |
| Critério de Valor: R\$ 259.009,0400 | |
| Adjudicado para: SUPERMERCADO BICALHO & BICALHO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 198.170,8600 , com valor negociado a R\$ 192.984,2600 . | |

Item 17**Descrição:** Fruta**Descrição Complementar:** Fruta, tipo: abacaxi havaí , abacaxi cayenne, apresentação: natural**Quantidade:** 5.046**Unidade de fornecimento:** Quilograma 0,00**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,5900**Adjudicado para:** SUPERMERCADO BICALHO & BICALHO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,3900 , com valor negociado a R\$ 6,5900 e a quantidade de 5.046 Quilograma 0,00 .**Item 18****Descrição:** Condimento in natura**Descrição Complementar:** Condimento in natura, espécie: alho, tipo: nacional**Quantidade:** 104**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 26,2600**Adjudicado para:** SUPERMERCADO BICALHO & BICALHO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 22,8000 e a quantidade de 104 Quilograma .**Item 19****Descrição:** Legume in natura**Descrição Complementar:** Legume in natura, tipo: batata inglesa**Quantidade:** 302**Unidade de fornecimento:** Unidade 0,00**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 241,1700**Adjudicado para:** SUPERMERCADO BICALHO & BICALHO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 128,5000 e a quantidade de 302 Unidade 0,00 .**Item 20****Descrição:** Legume in natura**Descrição Complementar:** Legume in natura, tipo: cebola branca**Quantidade:** 48**Unidade de fornecimento:** Unidade 0,00**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 108,8700**Adjudicado para:** SUPERMERCADO BICALHO & BICALHO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 51,5000 e a quantidade de 48 Unidade 0,00 .**Item 21****Descrição:** Fruta**Descrição Complementar:** Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural**Quantidade:** 5.628**Unidade de fornecimento:** Quilograma 0,00**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,6900**Adjudicado para:** SUPERMERCADO BICALHO & BICALHO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,8800 , com valor negociado a R\$ 3,6900 e a quantidade de 5.628 Quilograma 0,00 .**Item 22**

Descrição: Fruta

Descrição Complementar: Fruta, tipo: maçã fuji, apresentação: natural

Quantidade: 7.036

Unidade de fornecimento: Quilograma 0,00

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,9500

Adjudicado para: SUPERMERCADO BICALHO & BICALHO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,9600 e a quantidade de 7.036 Quilograma 0,00 .

Item 23

Descrição: Fruta

Descrição Complementar: Fruta, tipo: mamão havaí, apresentação: natural

Quantidade: 4.000

Unidade de fornecimento: Quilograma 0,00

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,9300

Adjudicado para: SUPERMERCADO BICALHO & BICALHO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,8800 e a quantidade de 4.000 Quilograma 0,00 .

Item 24

Descrição: Fruta

Descrição Complementar: Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural

Quantidade: 4.024

Unidade de fornecimento: Quilograma 0,00

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,8600

Adjudicado para: SUPERMERCADO BICALHO & BICALHO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,8800 , com valor negociado a R\$ 2,8600 e a quantidade de 4.024 Quilograma 0,00 .

Item 25

Descrição: Fruta

Descrição Complementar: Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural

Quantidade: 4.400

Unidade de fornecimento: Quilograma 0,00

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,9600

Adjudicado para: SUPERMERCADO BICALHO & BICALHO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,8800 e a quantidade de 4.400 Quilograma 0,00 .

Item 26

Descrição: Legume in natura

Descrição Complementar: Legume in natura, tipo: pimentão verde

Quantidade: 180

Unidade de fornecimento: Quilograma 0,00

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,3200

Adjudicado para: SUPERMERCADO BICALHO & BICALHO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,8800 e a quantidade de 180 Quilograma 0,00 .

2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, **com início na data de 01/07/2021 e encerramento em 01/07/2022**, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 Por razão de interesse público; ou

3.9.2 A pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

São João Evangelista, 08 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 13/07/2021, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Bicalho Monteiro, Usuário Externo**, em 13/07/2021, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Oliveira, Auxiliar em Administração**, em 15/07/2021, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosiana de Sousa Souto, Assistente em Administração**, em 15/07/2021, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0890394** e o código CRC **752DB266**.